



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017
REGISTRO DE PREÇO
Processo nº. 35/2017

O MUNICÍPIO DE PINHALAO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **CLAUDINEI RAMOS 06959919908** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.128.208/0001-56 com sede à Chácara São Manuel, Nº 100, Bairro Matadouro, na cidade de Pinhalão, CEP 84925-000 Estado do Paraná, neste ato representada por **Claudinei Ramos** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9855752-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.599.199-08 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 26 de Abril de 2018 para 26 de Dezembro de 2018, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 08 (oito) meses, em R\$ 18.666,66 (Dezoito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inseridas as seguintes dotações ao contrato acima mencionado:
Dotação – 313 – Complemento 33903988000000

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.

Pinhalão - PR, 26 de Abril de 2018.

Sérgio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLAUDINEI RAMOS 06959919908
CONTRATADO

Visto do Departamento Jurídico